

IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

MEMORIAL DA INCLUSÃO ESTUDOS E PESQUISAS

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0107	Convite	2015

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em impressão de material gráfico, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caderno	1.000 unidades	R\$	R\$

2.1 Capa e Contracapa (2 lâminas)

Formato: 26,2cm x 17,5cm

Formato Aberto: 30cm x 21,5cm

Cor: 4x0

Papel couchê fosco 170g.

Laminação BOPP fosca, verniz UV localizado capa, capa dura (empastamento em Paraná) e debruo de capa.

2.1.1 Guardas Impressas (2 lâminas)

Formato: 25,5cm x 17cm

Couchê fosco 170g

Cor: 4x0

2.2 Miolo

2.2.1 Uma lâmina em couchê fosco 90g

Formato: 26cm x 16,5cm

Cor: 4x0

2.2.2 Doze lâminas em couchê fosco 90g

Formato: 26cm x 16,5cm

Cor: 4x4

2.2.3 Doze lâminas em Alta Alvura 90g (calendários)

Formato: 26cm x 16,5cm

Cor: 4x4

2.2.4 120 lâminas em Alta Alvura 90g (páginas iguais)
Formato: 26cm x 16,5cm
Cor: 4x4

2.3 Acabamento

Intercalação, colagem de guarda e wire-o.

OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER IMPRESSO EM PAPEL DE 1ª LINHA, PADRÃO SUZANO.

03 – Responsabilidade da contratada

- 3.1 Realizar o serviço de impressão observando rigorosamente as configurações técnicas disponibilizadas neste edital;
- 3.2 Prova digital, impressão e frete.
Material gráfico deverá ter a aprovação da prova digital da direção da Abacai Cultura e Arte ou da coordenação do projeto;
- 3.3 Apresentar protocolo de entrega do material impresso, devidamente assinado, sendo por empresa terceirizada ou própria.

04 – Responsabilidade do contratante

- 4.1 Disponibilizar a arte final em até 2 dias úteis após a aprovação do pedido.

05 – Prazos

- 5.1 Data de entrega dos trabalhos: até 08/01/2016
- 5.2 Local de entrega: Avenida Cásper Líbero, 390 – 6º andar – sala 604

06 – Forma de Pagamento

- 6.1 Em até 30 dias após a entrega do serviço, mediante apresentação do documento fiscal, entrega do contrato assinado e comprovante de entrega do material no setor de protocolo;

6.2 Nota Fiscal Eletrônica:

6.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada somente para financeiro@abacai.org.br

6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;

6.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;

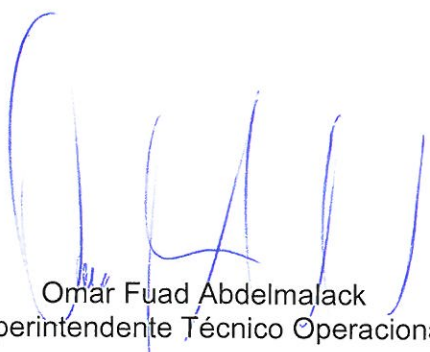
6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

07 – Julgamento

Critério de escolha – Menor Preço Total Geral, dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 18 de dezembro de 2015



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

AG

